**TERMO DE RESPONSABILIDADE E CIÊNCIA**

Pelo presente instrumento, a FAMILIA CANDIDATA abaixo qualificada, AUTORIZA à PPP HABITACIONAL SP LOTE 1 S/A, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob n.º 21.876.833/0001-90, situada nesta Capital, doravante denominada PPP, que através do contrato nº SH 01/2014 firmado em 23/03/2015 com o Governo do Estado de São Paulo, foi contratada para prestar o serviço de gestão de carteira de mutuário apoiando e acompanhando a obtenção do financiamento.

Para tal, declaro estar ciente:

* **INFORMAMOS QUE INDEPENDENTE DE APROVAÇÃO OU NÃO DO FINANCIAMENTO, AS CÓPIAS DOS DOCUMENTOS APRESENTADAS NA FASE DE HABILITAÇÃO, NÃO SERÃO DEVOLVIDAS, POIS FAZEM PARTE DO PROCESSO E PERMANECERÃO DISPONÍVEIS EM NOSSOS ARQUIVOS PARA AUDITORIA DA SECRETARIA DE HABITAÇÃO ATÉ A FINALIZAÇÃO DO PROGRAMA;**
* De todos os critérios do Edital da PPP;
* Que o descumprimento de quaisquer regras do Edital acarretará na desclassificação da Família Candidata;
* Que a PPP não é responsável pelo resultado de aprovação/reprovação da CAIXA;
* Que deverei manter atualizados todos os documentos que se fizerem necessários até a data da assinatura do contrato com a CAIXA;
* Que qualquer alteração na documentação por mim apresentada deverá ser comunicada imediatamente;
* Que a eventual recusa em fornecer qualquer informação, documentação ou comprovantes, ou fornecê-los erroneamente, acarretará na imediata desclassificação da Família Candidata;
* Que comprometimentos financeiros, como: empréstimos, financiamentos, consórcios, utilização de limite de cheque especial, poderão influenciar na liberação do valor de financiamento, acarretando na desclassificação da Família Candidata;
* Que qualquer restrição cadastral em meu nome e dos demais participantes poderá prejudicar ou até impedir a aprovação junto à CAIXA, acarretando na desclassificação da Família Candidata;
* Que, para todos os fins, a aprovação do meu financiamento junto à CAIXA dependerá da veracidade das informações por mim fornecidas;
* Que, se aprovado, deverei efetuar o pagamento das taxas de ITBI, registro e taxas da CAIXA, antes da assinatura do contrato;
* Que serei convocado pela CAIXA para abertura de conta corrente e adesão de produtos e/ou para a realização de entrevista, caso seja necessário;
* Que quando convocado, deverei a comparecer à CAIXA para assinatura do contrato no local, dia e hora marcados. O não comparecimento acarretará na desclassificação da Família Candidata.
* Que deverei pagar mensalmente os Juros de Evolução de Obras, até a conclusão do processo de Averbação do Habite-se do Empreendimento no Cartório de Registro de Imóveis, cujo valor será calculado mensalmente pela CAIXA.
* Que a definição das unidades segue os critérios do Edital PPP.
* Que a participação neste processo seletivo não me garante o direito à aquisição de uma unidade habitacional, mesmo que preencha os requisitos previstos no Edital de Convocação.
* Que me responsabilizo pela veracidade de todas as informações e documentações fornecidas sob as penas da lei.

O direito de aquisição da unidade dependerá da disponibilidade de unidades habitacionais e da classificação do candidato no sorteio realizado pelo Poder Concedente.

São Paulo, de de 20

Assinatura: \_ Nome do Cliente: RG: CPF/MF:

Endereço:

Assinatura: \_ Nome do Cliente: RG: CPF/MF:

Endereço:

TESTEMUNHAS:

1. \_ 2. Nome: Nome:

RG.: RG.: